

Visão

Um serviço de qualidade, de proximidade e de referência na relação Município - comunidade educativa.

Missão

Proporcionar o acesso da comunidade educativa aos serviços municipais de fornecimento de refeições e da componente de apoio à família, através do ambiente Web, contribuindo para a gestão integrada das competências municipais da área da educação.

Valores

Serviço Público

Equidade

Transparência

Profissionalismo

Inovação

Mais Informações:

Atendimento Municipal

21 272 40 40

Departamento de Educação e Juventude

Av. D. Nuno Alvares Pereira n.º 74 D
2800 - 177 Almada

almadacrescecontigo@cma.m-almada.pt

Horário de funcionamento:
Segunda a sexta das 8h30 às 15h30

Loja do Município

Praça MFA, n.º 9
2800 - 177 Almada

Horário de funcionamento:
Segunda a sexta das 9h às 18h

Em www.m-almada.pt/cidadeeducadora poderá ainda consultar:
Regras de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares /
Componente de Apoio à Família - Prolongamento de Horário.

www.m-almada.pt

www.m-almada.pt/cidadeeducadora

ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL

A
ALMADA
EDUCAÇÃO



Almada
cresce
contigo



A Câmara Municipal de Almada disponibiliza o serviço Almada Cresce Contigo, dirigido aos pais e encarregados de educação dos alunos e crianças a frequentar os estabelecimentos de ensino básico do 1º ciclo e educação pré-escolar da rede pública.

Através deste serviço, as famílias podem aceder aos serviços de refeições e prolongamento de horário (só para crianças do pré-escolar).

O funcionamento do Almada Cresce Contigo assenta numa plataforma informática em rede WEB que permite um maior acompanhamento das crianças e alunos por parte da autarquia, escolas e famílias, aproximando a comunidade e individualizando a ação social e escolar.

Acesso ao Serviço Almada Cresce Contigo

- Os Agrupamentos de Escolas disponibilizam a cada aluno um número de cartão (login) e respetiva password. Este número é válido até ao término do 1º ciclo do ensino básico. A password corresponde sempre aos quatro primeiros dígitos da data de nascimento do aluno (dia e mês).

Locais:

- Quiosques disponíveis nos Agrupamentos de Escolas, no Complexo Municipal dos Desportos Cidade de Almada (Feijó) e na Loja do Município;
- Atendimento presencial na Direção Municipal de Desenvolvimento Social e na Loja do Município;
- Portal através do Sítio Almada Cidade Educadora (www.m-almada.pt/cidadeeducadora).

Serviços:

Consultas:

- Perfil do aluno
- Saldos / Movimentos
- Ementas
- Referências multibanco
- Refeições consumidas
- Informações Gerais

Pagamentos/Carregamento do cartão

Agendamento e desmarcação de refeições

Emissão de declarações e comprovativos de pagamento

Para os pagamentos pode ainda utilizar:

Multibanco a qualquer dia e hora, através da opção Pagamento de Serviços (o carregamento fica disponível ao fim de 48h com exceção de sábados, domingos e feriados).

Refeições (Pré-Escolar e 1º Ciclo)

Agendamento de Refeições

- Para aceder ao serviço de refeições tem que ser feito **obrigatoriamente o agendamento, independentemente do escalão de ação social escolar.**
- O agendamento deverá ser feito até ao dia anterior ao do consumo da refeição.
- Podem ser excecionalmente agendadas refeições para o próprio dia, até às 10.00h. A estas refeições é imputada o **pagamento de uma taxa adicional** (de acordo com legislação em vigor), independentemente do escalão de ação social escolar (A, B ou C).
- Até às 10h00 do próprio dia poderá desmarcar a refeição.** O valor da refeição ser-lhe-á restituído no saldo do cartão.

Inibição do acesso ao Serviço de Refeições

Os alunos com:

- Saldo negativo do ano anterior e/ou do ano letivo em curso nas refeições e/ou prolongamento de horário;
- Três refeições seguidas ou interpoladas com pagamento em falta;
- Escalão A** com cinco refeições (seguidas ou interpoladas) agendadas e não consumidas;

Estão inibidos do acesso ao consumo de refeições.

Prolongamento de Horário (Pré-Escolar)

Este serviço decorre entre 1 de Setembro e 31 de Julho incluindo interrupções letivas (Natal, Carnaval e Páscoa).

Pagamento do Prolongamento de Horário:

- O pagamento é sempre efectuado relativamente ao mês completo, independentemente do horário praticado.

Inibição do acesso ao Serviço de Prolongamento de Horário

- O atraso na liquidação da mensalidade por mais de 15 dias, após a data limite, implica de imediato a suspensão dos serviços de prolongamento de horário.

Desistência do Serviço de Prolongamento de Horário

- A desistência do serviço deve ser comunicada obrigatoriamente ao Agrupamento de Escolas por escrito no mês anterior ao da desistência. A comunicação da desistência apenas no próprio mês obriga ao pagamento integral dessa mensalidade.